

Aos trabalhadores da **Hanon**

## Informação



### Dias de não produção

As comissões sindicais do SIESI e do SITE Sul reuniram ontem com a Directora de Recursos Humanos, depois de termos questionado sobre o que se passava com as “paragens” de alguns produtos em 5 dias do mês corrente.

Foi-nos transmitido que pretendiam que algumas linhas da empresa parassem nos dias 4, 11, 15, 18 e 29 de Outubro, com a pretensão que os trabalhadores envolvidos colocassem férias “old”, descanso compensatório e, ainda, os dias de férias do natal.

A hipótese de serem utilizados dias de descanso não pagos (AJs) foi afastada por nós como um recurso possível de ser utilizado, pelo que se casos existissem seria a empresa a ter de assumir a responsabilidade do pagamento dos mesmos, pois esta ausência ao trabalho não foi determinada pela vontade do trabalhador, mas sim da empresa.

A Directora de RH afirmou não conhecer a situação, conseqüentemente não foi uma orientação sua, por isso iria saber o que se passou de concreto.

Quanto aos dias de férias, estas são sempre gozadas por acordo, sendo que o trabalhador não é obrigado a usar férias marcadas (ex.: Natal) para estes dias e muito menos as que apenas se vençam em Janeiro de 2022.

Os trabalhadores que não tenham “ocupação” nos seus postos de trabalho, caso não pretendam colocar dias, serão postos em outras linhas.

Neste sentido foi proposto pelas Comissões Sindicais que há muitas formas de poder suprir a situação, sendo o caso das ações de formação, cumprindo assim com o previsto na lei no que se refere às 40h/anuais de formação dos trabalhadores, que não tem vindo a ser dada há já vários anos.

Sempre que existam situações que possam suscitar dúvidas dirige-te aos Delegados e Dirigentes Sindicais, evitando que os problemas se concretizem.

A nossa força resulta da unidade e mobilização, conta connosco!

**Sindicaliza-te!**

12 de Outubro de 2021

A Comissão Sindical do SIESI e SITE Sul